DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 19
Licitações e Contratos 19
Revogação / Anulação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas **LUMIERE VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.602.269/0001-07, **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.647.123/0001-48, **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 53.867.026/0001-06, **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.675.507/0001-03, **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.593.430/0001-50, **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.238.455/0001-42, cujo o objeto da licitação constante **"Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Dolcinópolis/SP – conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, sob a Proposta SIGTV nº 12452529000124011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (TR), ambos para equipar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Dolcinópolis/SP"**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 16 de junho de 2025.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 034/2025** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 16 de junho de 2025.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº: 001/2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº: 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas **BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**, , inscrita no CNPJ/MF n.º **37.867.745/0001-62**, cujo o objeto da licitação constante **"Contratação de uma empresa especializada no ramo da construção civil, para a construção de uma cobertura metálica na Creche Escola Professor Joaquim Alberto de Siqueira do Município de Dolcinópolis/SP, em atendimento ao Convênio Federal LEI nº 14.640/2023, ESCOLA TEMPO INTEGRAL (ETI), firmado entre este Município de Dolcinópolis/SP e o Governo Federal, seguindo as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (TR) e demais documentos do Setor de Engenharia Municipal."**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº: 001/2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº: 001/2025 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 026/2025** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 17 de junho de 2025.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **TEBAS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 25.263.535/0001-86**, cujo o objeto da licitação constante "**Contratação de empresa especializada em consultoria para a Administração Pública, com atuação nas áreas de Educação e Gestão de Convênios, para prestar serviços ao município de Dolcinópolis/SP.".**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 044/2025** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 17 de junho de 2025.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 041/2025
Dispensa de Licitação nº 022/2025

Objeto: "Ata de Registro de Preço (SRP) para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento por GPS/GSM/LTE4G e gestão da frota de veículos do Município de Dolcinópolis/SP, com leitora para cartão RFID para identificação do motorista, incluindo o fornecimento de no mínimo 3 (três) cartões por veículo, também incluso a instalação de Sirene sinalizadora de excesso de velocidade, remoção e configuração dos rastreadores, por um período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e especificações deste termo de referência (TR)."

Certifico e dou fé que no dia 16 de junho de 2025 encerrou-se o prazo para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, **COM** a apresentação de propostas adicionais.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis, 16 de junho de 2025.

Carlos Henrique Feltrin
Diretor do Dep. Municipal de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 037/2025
Dispensa de Licitação nº 019/2025

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de jornais, com publicação de atos oficiais diários, avisos de licitações, extratos de contratos, e outras matérias do Município de Dolcinópolis/SP, além de outros assuntos de interesse público municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações do termo de referência.**"**

Certifico e dou fé que no dia 16 de junho de 2025 as 10h30min encerrou-se o prazo para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, **COM** a apresentação de propostas adicionais.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis, 16 de junho de 2025.

_____
Carlos Henrique Feltrin
Diretor do Dep. Municipal de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 044/2025
Dispensa de Licitação nº 024/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para a Administração Pública, com atuação nas áreas de Educação e Gestão de Convênios, para prestar serviços ao município de Dolcinópolis/SP.

Certifico e dou fé que no dia 11 de junho de 2025 encerrou-se o prazo para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, **COM** a apresentação de propostas adicionais.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis, 12 de junho de 2025.

_____
Carlos Henrique Feltrin
Diretor do Dep. Municipal de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Dolcinópolis/SP – conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, sob a Proposta SIGTV nº 12452529000124011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (TR), ambos para equipar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Dolcinópolis/SP.

CONTRATADA: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.238.455/0001-42

VALOR R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2025 – 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Dolcinópolis/SP – conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, sob a Proposta SIGTV nº 12452529000124011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (TR), ambos para equipar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Dolcinópolis/SP.

CONTRATADA: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 54.647.123/0001-48

VALOR R$ 7.442,09 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 17/06/2025 – 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Dolcinópolis/SP – conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, sob a Proposta SIGTV nº 12452529000124011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (TR), ambos para equipar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Dolcinópolis/SP.

CONTRATADA: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 53.867.026/0001-06

VALOR R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

VVIGÊNCIA: 17/06/2025 – 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Dolcinópolis/SP – conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, sob a Proposta SIGTV nº 12452529000124011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (TR), ambos para equipar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Dolcinópolis/SP.

CONTRATADA: LUMIERE VEICULOS LIMITADA

CNPJ: 04.602.269/0001-07

VALOR R$ R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 17/06/2025 – 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Dolcinópolis/SP – conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, sob a Proposta SIGTV nº 12452529000124011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (TR), ambos para equipar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Dolcinópolis/SP.

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50

VALOR R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2025 – 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Dolcinópolis/SP – conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, sob a Proposta SIGTV nº 12452529000124011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (TR), ambos para equipar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Dolcinópolis/SP.

CONTRATADA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 24.675.507/0001-03

VALOR R$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2025 – 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO Nº 026/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº: 001/2025

Objeto: "Contratação de uma empresa especializada no ramo da construção civil, para a construção de uma cobertura metálica na Creche Escola Professor Joaquim Alberto de Siqueira do Município de Dolcinópolis/SP, em atendimento ao Convênio Federal LEI nº 14.640/2023, ESCOLA TEMPO INTEGRAL (ETI), firmado entre este Município de Dolcinópolis/SP e o Governo Federal, seguindo as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (TR) e demais documentos do Setor de Engenharia Municipal."

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratada: BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.867.745/0001-62

Valor: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Assinatura: 18/06/2025
Vigência: 18/06/2025 a 31/12/2025

Dolcinópolis/SP, 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025

PROCESSO Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para a Administração Pública, com atuação nas áreas de Educação e Gestão de Convênios, para prestar serviços ao município de Dolcinópolis/SP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratada: TEBAS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 25.263.535/0001-86

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ASSINATURA: 17/06/2025
VIGÊNCIA: 12 meses (17/06/2025 a 17/06/2026)

Dolcinópolis/SP, 17 de junho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE RECURSOS DIGITAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, DESTINADA A APOIAR SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, COM FLEXIBILIDADE PARA AJUSTES CONFORME AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, neste ato vem apresentar suas considerações para revogação do processo em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO

Trata-se de justificativa de Revogação pertinente a Dispensa de Licitação Nº 003/2025, cujo objeto é a **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE RECURSOS DIGITAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, DESTINADA A APOIAR SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, COM FLEXIBILIDADE PARA AJUSTES CONFORME AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS.**

II- DA SÍNTESE DOS FATOS

Fora publicada a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ocorre que após minuciosa análise junto ao Termo de Referência do referido processo de Dispensa, sobretudo observações feitas na descrição do objeto, verificou-se que as especificações não atendem na totalidade ao interesse público.

Considerando, que o termo de referência pode ter deixado de fornecer informações mais precisas, necessitando de revisar cuidadosamente as especificações técnicas e garantindo que o futuro serviço atenda aos padrões necessários.

III – DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO

A justificativa para a revogação do referido processo baseia-se na necessidade de adequações técnicas do Termo de referência ao serviço a ser contratado, de forma a se ter um melhor detalhamento e inclusão de novos módulos de execução.

A justificativa para a revogação do referido processo baseia-se na necessidade de adequações técnicas do Termo de referência ao serviço a ser contratado, de forma a se ter um melhor detalhamento e inclusão de novos módulos de execução.

IV – FUNDAMENTAÇÃO

Cumpre-nos ressaltar que a revogação de um processo licitatório é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante, a fim de melhor atender o interesse público ante a inconveniência, mesmo porque a Administração, com a aplicação do Princípio da Autotutela, poderá, a qualquer tempo, rever seus atos e, consequentemente, revogá-los, conforme nos ensina as súmulas:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em caso de ilegalidade, seus atos.

Acerca da anulação do procedimento de contratação, dispõe a Lei n.º 14.133/21:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação

direta e aos procedimentos auxiliares da licitação. (grifo nosso)

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá revogar o procedimento de contratação, por motivo de conveniência e oportunidade, uma vez que, o que se busca é a salvaguarda do interesse público.

Porém, esclareça-se que a presente revogação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 é absolutamente excepcional e está devidamente justificada, pautando-se pelos princípios da seriedade da Administração e da boa-fé.

V - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, decido pela **REVOGAÇÃO** do procedimento de contratação, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** e todos os atos a eles relativos nos termos do art. 71, da Lei n.º 14.133/21.

No caso em apreço, como não houve a contratação, não há, ainda, obrigação assumida entre as partes, tampouco direito adquirido pela pretensa contratada Posto isso, pelas razões expostas em linhas transatas e no exercício dos juízos de conveniência e oportunidade, REVOGO os efeitos da Dispensa 003/2025.

Câmara Municipal de Dolcinópolis, 18 de junho de 2025.

_____

JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO
Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis

.....